

PORTARIA Nº 044/2025

A presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR a pedido as advogadas Tassia Oliveira Guimarães Dias Franco, OAB/MG 121.813 e Fernanda Carvalho Barbosa, OAB/MG 157.481 da Comissão de Direito Médico e Saúde.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 09 de julho de 2025.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG